



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2023

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe com a transcrição das respostas da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**Pergunta 1** – “Indubitável, seja a lisura do instrumento convocatório, porém, com o devido acatamento, e com vossa gentileza, solicito que nos seja informado, os quantitativos de cada lotes, nesta lenda, talvez mim, esteja enganado, mas não conseguir, vislumbra tal quantitativo.”

**Resposta:** “Favor observar o Edital e seus anexos: Item 2.3 do Edital; Item IX - DO CUSTO ESTIMADO e item IX.I - DO COEFICIENTE, ambos do Anexo I - Termo de Referência; e Anexo XX - RELAÇÃO DE UNIDADES.

Esclareço ainda, o que está disposto no Anexo XX- RELAÇÃO DE UNIDADES é o posto de atendimento que deverá estar ocupado pelo recepcionista, não deixando de observar o horário de funcionamento e a carga horaria o qual irá impactar no número de recepcionista(as). Em resumo, os números constantes nas **RELAÇÃO DE UNIDADES** referem-se à **QUANTIDADE de POSTO DE ATENDIMENTO E NÃO QUANTIDADE DE RECEPCIONISTAS.**

**IX.I DO COEFICIENTE**

PARA MENSURAR A QUANTIDADE DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, DEVERÃO SER CONSIDERADOS A QUANTIDADE DE POSTO DE ATENDIMENTO DE RECEPÇÃO X HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

PARA CADA UNIDADE OU COMPLEXO DE UNIDADES QUE HOUVER MAIS DE 10 RECURSOS HUMANOS SERÁ NECESSÁRIO A PRESENÇA DE UM SUPERVISOR FIXO.

UNIDADES QUE DEVERÁ TER SUPERVISOR

- COMPLEXO TJBA
- COMPLEXO FÓRUM RUY BARBOSA
- FÓRUM DO IMBUÍ
- FÓRUM CRIMINAL”

Salvador, 24 de março de 2023.

  
Fernanda Ferreira Ribeiro  
Pregoeira

  
Antonio Henrique Sampaio Garcia  
Chefe no NCL